



COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário nº 2012NE001298, emitida em 29/06/2012. FAVORECIDO: START UP Suprimentos de Informática Ltda. OBJETO: Aquisição de aparelhos de som portátil. VALOR: R\$ 938,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA 10263/2012.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2012 - UASG 050001

Nº Processo: 9531/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção corretiva e suprimento de peças em hardware de servidores PowerEdge Dell e Racks Dell Enclosure. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 02/07/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59 . Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/07/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.jus.br

RAHCHEL BREMMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDECA - 29/06/2012) 050001-02012-2012NE000023

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 87/2012

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Brazpel Distribuidora de Embalagens Ltda.

MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 29/06/2012) 050001-02012-2012NE000023

PREGÃO Nº 100/2012

Comunico que o pregão em epígrafe restou fracassado.

CÍCERO CELSO DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDECA - 29/06/2012) 050001-02012-2012NE000023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo STJ 5719/10. 2º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 52/10. CONTRATADA: Central IT Tecnologia da Informação Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual com manutenção provisória de preços. FUNDAMENTO: Art. 57, II, da 8.666/93. VIGÊNCIA: 19/7/12 a 18/7/13. ASSINATURA: 28/6/12. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.813.600,00. Crédito Orçamentário P.T.: 02.061.0568.4236.0001. NE: 2012NE001061, no VALOR de R\$ 1.716.120,00. E.D.3.3.90.39, Estimativo, em 1º/6/12. SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: Sílvia Ferreira - Diretor-Geral/STJ, Haroldo Rodrigues Couto - SAF/STJ, Carlos Alberto Freitas - Contratada.

Processo STJ 6617/11. 5º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso STJ n. 1/08. CESSIONÁRIA: Associação dos Servidores Aposentados do Poder Judiciário da União - ASAJUS. OBJETO: Inclusão de Termo de Comodato ao Termo de Cessão de Uso. FUNDAMENTO: Art. 58, caput e inciso I, arts. 60 e 61, da lei 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 25/6/12. SIGNATÁRIOS: Sílvia Ferreira - Diretor-Geral/STJ, Haroldo Rodrigues Couto - SAF/STJ, Pedro Heitor Kirchner - Presidente/ASAJUS.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO STJ n. 04940/2012. Termo de Credenciamento STJ n. 046/2012. CREDENCIADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FORÇA S/S LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde aos beneficiários do Pró-Ser do STJ. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 22/6/2012. VIGÊNCIA: 22/6/2012 a 21/6/2017. SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues Couto - SAF/ STJ e Frederico Tannús de Almeida - Credenciado.

PROCESSO STJ n. 04412/2012. Termo de Credenciamento STJ n. 050/2012. CREDENCIADA: LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde aos beneficiários do Pró-Ser do STJ. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 25/6/2012. VIGÊNCIA: 25/6/2012 a 24/6/2017. SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues Couto - SAF/ STJ e Guilherme Carvalho Guimarães - Credenciado.

PROCESSO STJ n. 05867/2012. Termo de Credenciamento STJ n. 051/2012. CREDENCIADA: CLIMED Clínica Médica Especializada em Endocrinologia, Dermatologia e Nutrição Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde aos beneficiários do Pró-Ser do STJ. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 27/6/2012. VIGÊNCIA: 27/6/2012 a 26/6/2017. SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues Couto - SAF/ STJ e Danielle Fátima Silveira da Cunha - Credenciado.

EXTRATO DE DESCRENCIAMENTO

Processo STJ 10991/2010. Termo de Descredenciamento Ref. Termo de Credenciamento STJ 050/2008. CONTRATADA: CLÍNICA ODONTOPEDIATRIA MARIA APARECIDA QUARESMA DE LIMA LTDA - ME. OBJETO: Descredenciamento da prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde aos beneficiários do programa de assistência aos servidores do STJ - PRÓ SER. FUNDAMENTO: art. 35, alínea "b" do Ato Deliberativo STJ n. 82/2007 e no art. 79, II da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 22/6/2012. ASSINATURA: 22/6/2012. SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues Couto - SAF/STJ - Maria Aparecida Quaresma de Lima - Credenciada.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2012

O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para copa e cozinha. Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: Via Copa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda., para os lotes 1 e 2 e Prime Prod. Para Limpeza e Descartáveis Ltda., para os lotes 3 e 4. Maiores informações pelos telefones (61) 3022-7510 no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 29 de junho de 2012.
RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 50 2 .3 57 /2011 - 0 . CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: INTELIT Processos Inteligentes Ltda. OBJETO: aquisição de solução integrada de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL - Information Technology Infrastructure Library, compreendendo licenças de softwares e serviços. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-123/2011-A. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nºs 3.931/2001, 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 275.819,57. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura do contrato até 90 dias contados a partir do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elementos de despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.39, notas de empenho 2012NE000752, 2012NE000753 e 2012NE000754, de 30/05/2012. ASSINATURA: 28/06/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do TST. Pela Contratada: Mayana Ramos Machado, Sócia-Diretora.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo TST nº 500.859/2012-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Renato Maia Assistência Geriátrica Ltda. CONTRATO: CRM-017/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 28/06/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Suleica Iara Hagen, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 500.725/2012-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho, CONTRATADA: Central IT Tecnologia da Informação Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato ARP-001/2011 - serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução do TST. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 07/07/2012 até 06/07/2013, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 28/06/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos Alberto Freitas, Sócio.

EDITAL Nº 3/2012 REABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, INSCRIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PAGAMENTO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em atendimento à tutela antecipada concedida em sede de Ação Civil Pública, Processo nº 0008401-96.2012.4.02.5101 (2012.51.01.008401-0), comunica a reabertura de inscrições para so-

licitação de isenção do pagamento do valor da inscrição (I) e a prorrogação do pagamento do valor da inscrição (II), referente ao Edital nº 1, de 4 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 5 de junho de 2012, e retificado em 19/06/2012 no Diário Oficial da União, Seção 3, concernente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos e à formação de cadastro de reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

I. REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

1. O período de requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, de que trata o item 8 do Capítulo IV - DAS INSCRIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições, será reaberto no período de 10h do dia 03/07/2012 às 14h do dia 13/07/2012 (horário de Brasília), sendo realizadas as inscrições via Internet no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o requerimento de isenção pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

4. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

5. A partir do dia 19/07/2012, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento.

6. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição deferidos deverão efetuar sua inscrição no site da Fundação Carlos Chagas até a data limite de 31/07/2012.

6.1 Ao acessar o site da Fundação Carlos Chagas o sistema de inscrição informará, automaticamente, ao candidato, que o seu pedido de isenção do pagamento da inscrição foi deferido, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

6.2 O candidato que tiver interesse em solicitar a isenção de pagamento para dois cargos no Concurso deverá seguir os procedimentos previstos nos itens 5 e 6 do Capítulo IV - DAS INSCRIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições.

6.3 O candidato que não efetivar a sua inscrição, após a análise dos pedidos de isenção do pagamento, será excluído do Concurso.

7. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação no site (www.concursosfcc.com.br).

7.1 Após a análise dos recursos será divulgada no site (www.concursosfcc.com.br) a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.

8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição no site da Fundação Carlos Chagas até a data limite de 31/07/2012.

8.1 O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do valor de inscrição terá o pedido de inscrição invalidado.

9. A reabertura de solicitação de isenção não se aplica aos candidatos relacionados no Resultado da Análise dos Requerimentos de Isenção, cujo os pedidos foram deferidos e divulgados no site da Fundação Carlos Chagas no dia 26/06/2012.

II. PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

1. Prorrogar o pagamento do boleto bancário, conforme instruções do item 4 do Capítulo IV - DAS INSCRIÇÕES até o dia 31/07/2012.

Brasília-DF, 28 de junho de 2012.
JOÃO ORESTE DALAZEN

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2012 - UASG 060001

Nº Processo: 263/2012 . Objeto: Inscrição de três servidores no Seminário Nacional "A Nova Gestão do Patrimônio Público", a realizar-se no período de 24 a 26 de julho de 2012, em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei nº 8.666/1993. Declaração de Inexigibilidade em 27/06/2012 . AFONSO IVAN MACHADO . Secretário de Planejamento . Ratificação em 27/06/2012 . MOISES FRANCISCO DE SOUSA . Diretor-geral . Valor Global: R\$ 8.500,00 . CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDECA - 29/06/2012) 060001-00001-2012NE000083